

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MULTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS A ÓRGÃO PÚBLICO Nº 9912271230/2016, QUE ENTRE SI FAZEM A(O) MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS ECT.

CONTRATANTE:

Razão Social: MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		
CNPJ/MF: 03.929.049/0001-11		
Nome Fantasia: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL	Ramo de Atividade:	
Endereço: AV. ANDRE MAGGI, 06 – CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO		
Cidade: CUIABA	UF: MT	CEP: 78049-901
Telefone: (65) 3313-6541	FAX:	
Endereço Eletrônico: sap@al.mt.gov.br		
Nome do Responsável: GUILHERME ANTONIO MALUF		
Cargo: PRESIDENTE	RG: 008054 SSP/MT	CPF: 314.450.471-87

CONTRATADA:

ECT – EMPRESA PÚBLICA, CONSTITUÍDA NOS TERMOS DO DECRETO-LEI Nº 509, DE 20 DE MARÇO DE 1969.		
Nome da Diretoria Regional: DIRETORIA REGIONAL DE MATO GROSSO	CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0016-90	
Endereço: PRAÇA DA REPÚBLICA, Nº 101 – CENTRO.		
Cidade: CUIABÁ	UF: MT	CEP: 78.005-900
Telefone: (65) 3611-3125 / 3611-3126 / 3611-3127	FAX: (65) 3611-3162	
Endereço Eletrônico: mtgeven@correios.com.br		
Gerente de Vendas: JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO		
RG: 323749 SSP/MT	CPF: 304.338.941-72	
Subgerente de Vendas: LUIS FERNANDO FREITAS		
RG: 4065436 SESP/SC	CPF: 053.277.439-69	

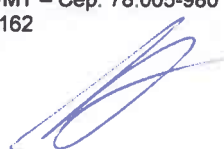
O presente Termo foi elaborado conforme disposto no artigo 62, Parágrafo 3º, I da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores, o 1º Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Venda de Produtos a Órgão Público nº **9912271230/2016** de acordo com Cláusulas do Contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato originário por mais 12

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Venda de Produtos ECT X ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

Diretoria Regional de Mato Grosso - Gerencia de Vendas- DR/MT
Praça da República, nº 101, 2º Andar -sala 41 e 43 andar – Centro. Cuiabá/MT – Cep: 78.005-980
Telefone: (65)3611-3166 /3611-3128 – Fax: (65) 3611-3162
e-mail: mtgeven@correios.com.br


(meses) com início em 14/01/2017 e término em 14/01/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo passará a ter validade a partir da data de sua assinatura.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a **CLAUSULA SETIMA – DA VIGENCIA**: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir de 14/01/2017, em conformidade com inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

E, por estarem justos e contratados, ratificam as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado e firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2017.

Pela **CONTRATANTE**:



GUILHERME ANTONIO MALUF
PRESIDENTE

Pela **ECT**:



JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO
GERENTE DE VENDAS

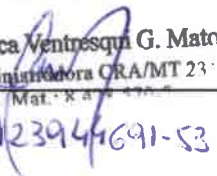


LUIS FERNANDO FREITAS
SUBGERENTE DE VENDAS



Jose Ferreira da Silva Filho
Gerente de Vendas - DR/MT
CPF: 304.338.941-72
Mat.: 8.426.731-3

TESTEMUNHAS:



Bianca Ventresqui G. Mator
Administradora CRA/MT 23
NOME: Mat.: 8.426.731-3
CPF: 923944691-53



LUZIA DA SILVA RIBEIRO
Mat. 41651
Assessora Técnica
SCCC/AL-MT